Manual de Instruções

Procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para os cargos de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, e de leitor de língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior (Aviso n.º 9138-A/2011).

Introdução

Leia com atenção este manual, de modo a evitar erros de preenchimento na sua candidatura.

ATENÇÃO: Este manual não dispensa a leitura em pormenor do Aviso de Abertura do procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para os cargos de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, e de leitor de língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior, bem como da restante legislação aplicável, disponível no sítio do Instituto Camões na Internet.

Prazo da candidatura: Das 00h00 de 18 abril até às 24h00 de 03 de maio de 2011.

Contactos Úteis

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas que surjam no decorrer do preenchimento da sua candidatura, tem ao seu dispor os seguintes contactos:

Centro de Atendimento Telefónico – disponível das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 (GMT + 0:00), nos dias úteis, pelo n.º de telefone 21 310 91 00;

Informação aos Candidatos

A partir de 18 de abril de 2011, e pelo período de 10 dias úteis, decorre o procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para os cargos de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, e de leitor de língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior.

Este procedimento concursal rege-se por legislação própria, pelo que, antes de proceder à candidatura, deve ler atentamente os documentos disponíveis para consulta no sítio do Instituto Camões na Internet e o presente manual.

Documentação de suporte ao procedimento concursal:

- Decreto-Lei n.º 165-C/2009, de 28 de julho
- Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro
- Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro
- Portaria n.º 83-A, de 22 de janeiro
- Aviso de abertura do procedimento concursal, publicado no Diário da República de dia 18 de abril

Para identificar as condições de acesso ao procedimento concursal, deve ler atentamente os capítulos II e III do Aviso de Abertura.

Para identificar o grupo de recrutamento, deve ler atentamente o Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro.

A documentação comprovativa dos elementos da candidatura será anexada ao formulário de candidatura através da aplicação informática, após digitalização prévia de todos os documentos necessários, em formato pdf. Esta funcionalidade estará disponível, durante o prazo da candidatura, no final do formulário de candidatura e antes de visualizar o Recibo da Candidatura. Não será considerada qualquer documentação enviada por outra via, de acordo com o Capítulo VI do Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Inscrição Obrigatória

Para poder candidatar-se, deve proceder à inscrição obrigatória (disponível a partir do sítio do Instituto Camões, I.P. na Internet (www.instituto-camoes.pt). É nesta aplicação que são recolhidos os elementos de Identificação Pessoal, Residência e Contactos. Deve prestar especial atenção ao preenchimento dos campos *Documento de Identificação* (1.2) e *Número do Documento* (1.3), uma vez que, por questões de segurança, não podem ser alterados posteriormente no formulário da candidatura.

No momento da inscrição obrigatória deverá anexar uma digitalização do seu documento de identificação. Caso necessite de um aplicativo para conversão das suas digitalizações em pdf, poderá descarregá-lo a partir da ligação na página de apoio.

O endereço de correio eletrónico fornecido será a forma de contacto privilegiada com os candidatos, pelo que deverá ter o cuidado de fornecer um endereço válido.

Na inscrição obrigatória, é-lhe atribuído automaticamente um n.º de candidato e pode definir uma palavra-chave (constituída por 8 a 13 dígitos), que deve guardar em lugar seguro, e que lhe permitirá o acesso nas diferentes etapas do procedimento concursal.

Depois de cuidadosamente preenchidos e verificados todos os elementos, deve carregar no botão **Inscrever**.

Na sequência, surge um recibo onde consta o seu n.º de candidato, a sua palavra-chave e os dados que forneceu, que deve imprimir e guardar em lugar seguro.

Preenchimento do Formulário Eletrónico

Na aplicação «Candidatura» (disponível a partir do sítio do Instituto Camões, I.P. na Internet www.instituto-camoes.pt), para aceder ao formulário eletrónico, tem que introduzir o seu Número de Candidato e a sua Palavra-Chave.

Se os dados acima indicados estiverem corretos, ao carregar no botão **entrar**, vai aceder a uma página intermédia, onde deverá selecionar o cargo ao qual deseja candidatar-se, professor ou leitor, e clicar em "Efetuar Candidatura".

IMPORTANTE: O seu utilizador apenas é **válido para candidatura a um dos cargos** (professor ou leitor). Caso deseje candidatar-se a outro, terá de criar um novo utilizador, que ficará associado a essa candidatura.

Instruções

Bem-vindo(a), ao formulário eletrónico para o procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro, para os cargos de professor, compreendendo os níveis da educação pré-escolar, do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e do ensino secundário, e de leitor de língua e cultura portuguesas, ao nível do ensino superior. Por favor, antes de começar, leia atentamente a documentação de apoio a este procedimento concursal, que se encontra disponível no sítio do Instituto Camões I.P. na Internet (www.instituto-camoes.pt).

O seu formulário de candidatura é composto das seguintes partes:

- Identificação
- Opções
- Habilitações
- Anexos (upload de documentos)
- Recibo

De acordo com o ponto 1. do Capítulo V do aviso de abertura do procedimento concursal, a documentação comprovativa dos elementos da candidatura será incluída nesta aplicação, após digitalização prévia de todos os documentos necessários, **em formato pdf**. Não será considerada qualquer documentação enviada por outra via nem noutro formato. Caso necessite

de um aplicativo para conversão das suas digitalizações em pdf, poderá descarregá-lo a partir da ligação na página de apoio.

Pode proceder à sua candidatura em vários períodos temporais, desde que dentro do prazo, não sendo obrigatório efetuar toda a candidatura de uma só vez.

Ao retornar à Candidatura, encontrará os dados gravados durante as sessões anteriores.

Após submeter a sua candidatura, ao entrar na aplicação, terá apenas acesso ao Recibo da Candidatura.

Identificação

Ao aceder ao formulário, encontrará já preenchidos os campos referentes à sua identificação, cujos dados são importados automaticamente da inscrição para a candidatura.

Deve prestar atenção à verificação dos seus dados, uma vez que, por motivos de segurança, **não há lugar à alteração do documento de identificação (1.2) nem do número do documento (1.3) após submeter a sua candidatura**. Em caso de erro, deve contactar o Instituto Camões, I.P. pelo n.º de telefone 21 310 91 00, o mais cedo possível, ***dentro do prazo de candidatura***.

Opções

Nestes campos, deve especificar o nível de ensino a que pretende candidatar-se: Pré-Escolar; 1º Ciclo do Ensino Básico; 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico ou Secundário. No formulário de candidatura a leitor deverá apenas indicar "Leitor".

Tendo em conta os requisitos definidos, deve ser portador de ***qualificação profissional*** para um dos seguintes grupos de recrutamento:

Pré-Escolar:

100 - Educação Pré-Escolar;

1. º Ciclo do Ensino Básico:

110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico;

2.º e 3.º Ciclos dos Ensinos Básico e Secundário:

200 - Português e Estudos Sociais/História;

210 - Português e Francês;

220 - Português e Inglês:

300 – Português;

320 - Francês;

330 - Inglês;

340 - Alemão;

350 – Espanhol;

400 – História.

Questões

Deverá indicar se é titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída (campo 3.1).

Caso seja docente de nomeação definitiva dos quadros de agrupamento de escolas, escola não agrupada ou de quadro de zona pedagógica, no campo "**3.1.1 É docente do quadro de nomeação definitiva?**", deve selecionar a opção *Sim* e, nesse caso, a aplicação solicitará o preenchimento dos seguintes campos:

3.1.1.1 Código do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento

- ***"3.1.1 Código do agrupamento de escolas ou escola não agrupada de provimento"***

  Os PQND providos e m quadro de agrupamento de escolas ou escola não agrupada devem indicar, neste campo o código do agrupamento, ou da escola não agrupada de provimento. Os PQND providos em quadro de escola das Regiões Autónomas devem indicar, neste campo, a sigla «*RAA*» ou «*RAM*», se providos na Região Autónoma dos Açores ou na Região Autónoma da Madeira, respetivamente.

3.1.1.2 Código do Quadro de Zona Pedagógica de provimento (QZP)

- ***"3.1.2 Código do Quadro se Zona Pedagógica de provimento (QZP)"***

  Os PQND providos em quadro de zona pedagógica devem selecionar, neste campo, o código de quadro de zona pedagógica em que se encontram providos. Os PQND providos em quadro de zona pedagógica das Regiões Autónomas devem indicar, neste campo, a sigla «*RAA*» (Região Autónoma dos Açores) ou «RAM» (Região Autónoma da Madeira), respetivamente.

Caso não seja docente, deve selecionar a opção *Não* e, nesse caso, a aplicação solicitará o preenchimento do seguinte campo:
3.1.1.3 Indique a sua entidade empregadora de origem

No campo ***"3.2 Encontrava-se contratado no EPE no ano letivo de 2009/2010?"***, deve selecionar a opção *Sim* se estava a exercer funções docentes no EPE, quer como educador ou professor, quer como leitor, indicando no campo **"3.2.1 No país/área consular de"**, o país/área consular em que se encontrava contratado, devendo preencher também os campos **"3.2.2 Código do horário"** e **"3.2.3 Número de anos letivos completos no país/área consular"**. Se é candidato sem qualquer vínculo jurídico funcional e não se enquadra nesta situação, deve selecionar *Não*.

Habilitações

No ponto 4 vai dar conta das suas habilitações, nomeadamente ao nível da formação inicial, formação complementar, quando existente, e graduação profissional.

Formação inicial

No campo ***"4.1.1 Grau"*** deve selecionar o grau conferido pela **formação inicial**: Bacharelato, Licenciatura, Mestrado (2.º ciclo do Processo de Bolonha) ou *Outros*.

No campo ***"4.1.2 Data de conclusão"*** deve indicar a data da conclusão da formação inicial.
No caso das licenciaturas via ensino ou do ramo educacional, a data da conclusão é a constante dos respetivos certificados/diplomas.

No campo ***"4.1.3 Classificação"*** deve indicar a classificação da formação inicial.
No caso das licenciaturas via ensino ou do ramo educacional, a classificação, é a constante dos respetivos certificados/diplomas.

No campo ***"4.1.4 Instituição"*** deve indicar a instituição onde realizou a sua formação inicial.

No campo ***"4.1.5 Curso"***,

- Para as licenciaturas em ensino ou do ramo educacional, deve indicar a correta designação do curso adequado ao nível ou grupo de recrutamento indicado.

Formação inicial

No campo ***"4.2.1 Grau"*** deve selecionar o grau mais elevado conferido pela **formação complementar**, quando existente: Licenciatura, Pós-graduação, Mestrado (2.º ciclo do Processo de Bolonha), Mestrado (antes do Processo de Bolonha), Doutoramento ou *Outros*.

No campo ***"4.2.2 Data de conclusão"*** deve indicar a data do grau indicado.

No campo ***"4.2.3 Classificação"*** deve indicar a classificação obtida.

No campo ***"4.2.4 Instituição"*** deve indicar a Instituição onde adquiriu a habilitação complementar.

No campo ***"4.2.5 Curso"***, deve indicar a designação do curso constante do seu certificado.

Graduação profissional

Caso seja coincidente com a formação inicial, deverá repetir essas informações aqui.

No campo ***"4.3.1 Grau"*** deve selecionar o grau conferido para qualificação profissional: Bacharelato, Licenciatura, Mestrado (2.º ciclo do Processo de Bolonha) ou *Outros*.

No campo ***"4.3.2 Data de conclusão"*** deve indicar a data da conclusão da qualificação profissional.

No caso das licenciaturas via ensino ou do ramo educacional, a data da conclusão é a constante dos respetivos certificados/diplomas.

Para os candidatos que realizaram o estágio clássico, o exame de estado, a profissionalização em exercício ou a profissionalização em serviço, o curso de qualificação em ciências da educação, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de março, e Despacho Conjunto n.º 74/20 02, de 26 de janeiro, com a redação dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de junho, a data de conclusão da formação inicial a indicar é a data da atribuição da classificação profissional e respetivos efeitos, publicada em Diário da República.

No campo ***"4.3.3 Classificação"*** deve indicar a classificação da qualificação profissional.

No caso das licenciaturas via ensino ou do ramo educacional, a classificação é a constante dos respetivos certificados/diplomas.

Para os candidatos que realizaram o estágio clássico, o exame de estado, a profissionalização em exercício ou a profissionalização em serviço, o curso de qualificação em ciências da educação, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto n.º 4/SEEIISEAE/96, de 11 de março, e Despacho Conjunto n.º 74/2002, de 26 de janeiro, com a redação dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de junho, a classificação da formação inicial a indicar é a publicada em Diário da República.

No campo ***"4.3.4 Instituição"*** deve indicar a instituição onde adquiriu a qualificação profissional com que se candidata.
Para os candidatos que realizaram o estágio clássico, o exame de estado, a profissionalização em exercício ou a profissionalização em serviço, o curso de qualificação em ciências da educação reconhecido nos termos do Despacho Conjunto n.º 4/SEEI/SEAE/96, de 11 de março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, de 26 de janeiro, com a redação dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de junho, a instituição a indicar é aquela onde foi concluída a habilitação académica que, em conjunto, lhe confere a qualificação profissional.

No campo ***"4.3.5 Curso"***,

- Para as licenciaturas em ensino ou do ramo educacional, deve indicar a correta designação do curso adequado ao nível ou grupo de recrutamento indicado.
- Para a qualificação profissional para o grupo de recrutamento indicado, certificada pelo Ministério da Educação, que pode corresponder ao estágio clássico, ao exame de estado, à profissionalização em exercício, à profissionalização em serviço, ao curso de qualificação em ciências da educação, reconhecido nos termos do Despacho Conjunto n.º 4SEEI/SEAE/96, de 11 de março, e Despacho conjunto n.º 74/2002, de 26 de janeiro, com a redação dada pelo Despacho n.º 11971 (2.ª série), de 24 de junho, deve indicar a qualificação profissional (ex.: estágio clássico) que lhe diz respeito -seguida do curso (habilitação académica) que em conjunto lhe confere a qualificação profissional, de modo a não haver dúvidas da sua adequação ao nível ou grupo de recrutamento a que se candidata.

Língua Estrangeira

No campo ***"4.4 Domínio da Língua Estrangeira "***, deverá indicar a(s) língua(s) estrangeira(s) cujo domínio pode comprovar. Para cada língua assinalada deverá fornecer um documento

comprovando o seu domínio. Estes documentos devem ser agregados num único ficheiro pdf. No momento em que forem chamados a manifestar as suas preferências, os candidatos apenas poderão assinalar horários correspondentes a países/áreas consulares com as línguas estrangeiras cujo domínio ficar comprovado ou, no caso do formulário "leitor", as línguas de comunicação internacional.

De acordo com o Capítulo XII do Aviso de Abertura, os horários e os postos de trabalho para provimento serão publicitados, após aprovação da rede, no sítio do Instituto Camões, I.P. na Internet (www.instituto-camoes.pt), afixadas em local visível nas instalações do Instituto Camões, I.P., nas Embaixadas e/ou Consulados de Portugal nos países a que o procedimento concursal respeita. Após essa publicitação, os candidatos terão o prazo de cinco dias úteis para manifestarem as suas preferências, devendo para o efeito aceder à aplicação informática disponibilizada no sítio do Instituto Camões, I.P. na Internet (www.instituto-camoes.pt).

Para anexar os documentos, deve seguir o procedimento descrito abaixo:

- Previamente, deve digitalizar os documentos necessários, guardando-os ou convertendo-os para o formato pdf com um tamanho máximo de 5MB. Se tiver vários comprovativos a anexar no mesmo item, deverá agregá-los num único documento PDF.
- Depois, para fazer o *upload* dos ficheiros, **um de cada vez**, deve selecionar qual o tipo de documento a que corresponde.
- Em seguida, deve localizar esse ficheiro, usando o botão **Procurar**.
- Quando o nome do ficheiro estiver preenchido, deve clicar no botão **Anexar**. Este procedimento iniciará o *upload* do documento. Deverá aguardar pela indicação "**Transferência do ficheiro efetuada com sucesso**" (o tempo de *upload* depende do tamanho do ficheiro e da velocidade da sua ligação à Internet).
- Deve repetir o processo até ter anexado a totalidade dos documentos necessários.
- Poderá visualizar o documento que anexou clicando em "Ver ficheiro".

Se houver algum engano, pode sempre **remover** um documento da lista, selecionando-o e clicando em **Remover**.

Caso não tenha anexado todos os documentos obrigatórios, não lhe será possível efetuar a candidatura, recebendo indicação do documento em falta.

Quando terminar o preenchimento do formulário, deverá clicar no botão “Efetuar candidatura”. Após este passo, é-lhe ainda efetuada uma pergunta de confirmação:

***Ao submeter está a confirmar os seus dados. Tem a certeza que deseja prosseguir?

ATENÇÃO: Este processo é definitivo! Se desejar corrigir a sua candidatura, deve clicar em “cancelar” e alterar os dados anteriormente introduzidos.
Quando confirmar com **OK,** concretiza **definitivamente a sua candidatura** e surge o ecrã do Recibo da Candidatura, do qual constam todos os dados introduzidos e que deverá obrigatoriamente **imprimir** e **guardar em lugar seguro**.

O Instituto Camões, I.P. deseja-lhe uma boa candidatura!